

# *SERVIÇO DE TÁXI*

## *EDITAL DE CHAMAMENTO PARA NOVAS AUTORIZAÇÕES*

# **SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO**

2

- **Edital de Chamamento busca atender os princípios de:**
  - **Legalidade;**
  - **Supremacia do interesse público;**
  - **Transparência;**
  - **Impessoalidade;**
  - **Isonomia e**
  - **Publicidade**

# SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO

3

- **FASES EDITAL:**
  - **Concepção;**
  - **EDIÇÃO / PUBLICAÇÃO;**
  - **INSCRIÇÃO / HABILITAÇÃO;**
  - **Recursos – Fase Habilitação;**
  - **SORTEIO;**
  - **Recursos – Fase Sorteio e**
  - **HOMOLOGAÇÃO.**

# SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO

4

- **CRONOGRAMA - ESTIMATIVA**
- 12/12/14 – Publicação do Edital de Chamamento;
- 12/12/14 a 26/01/15 – Período de Inscrição;
- 06/02/15 – Publicação dos Habilitados e Inabilitados;
- 09 a 13/02/15 – Abertura do Prazo para Recursos;
- 20/02/15 – Resultado Final do Recurso e Convocação para Sorteio;
- 05/03/15 – Sessão do Sorteio Pessoa Física;
- 06/03/15 – Sessão do Sorteio Pessoa Jurídica;
- 09 a 13/03/15 – Prazo para Interposição de Recursos;
- 20/03/15 – Resultado Final.

# SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO

5

## 1 - DO OBJETO

- Edital de Chamamento para outorga de novas Autorizações para prestação do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros – Táxi.
- 06 (seis) lotes – total 51 (cinquenta e uma) autorizações nas categorias:
  - Táxi Comum - 36;
  - Táxi Comum com tecnologia híbrida - 9;
  - Táxi Especial (Veículo adaptado) - 6.

# SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO

6

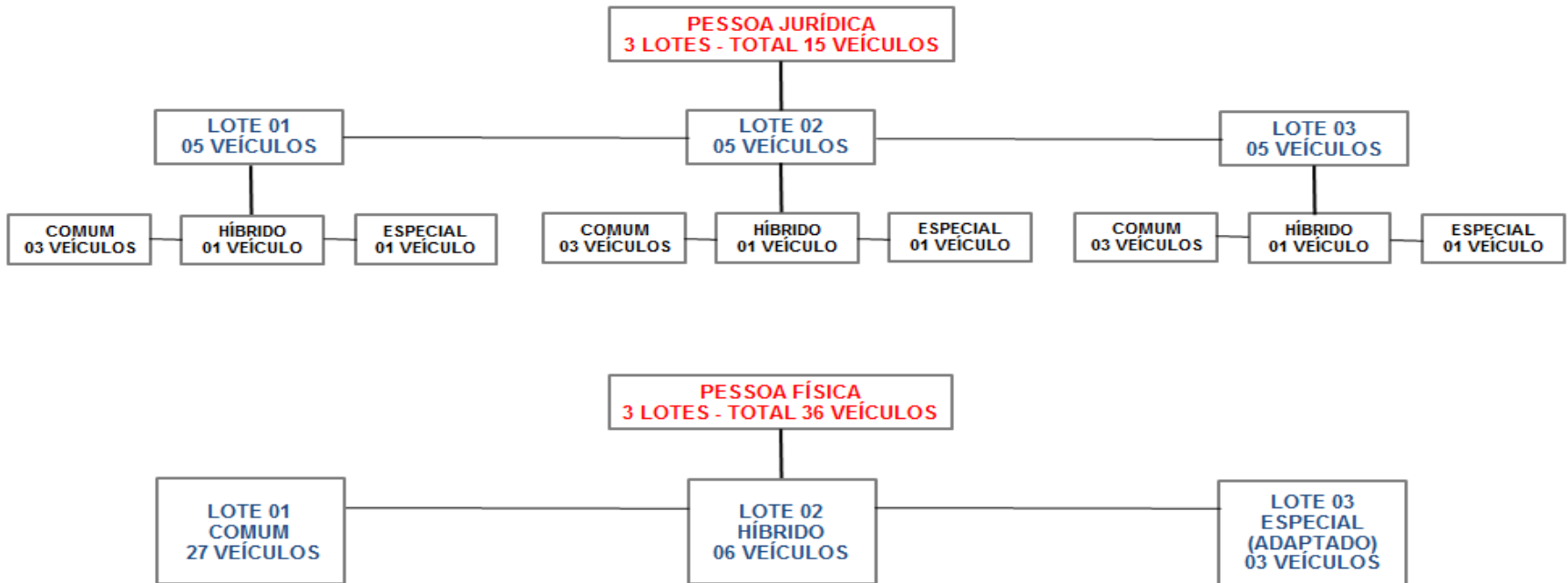
## 2 - DA DISTRIBUIÇÃO

- 06 (seis) lotes serão distribuídos em:
  - 03 lotes - Pessoas Físicas - Total 36 (trinta e seis) autorizações;
  - 03 lotes - Pessoas Jurídicas - Total 15 (quinze) autorizações.

# SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO

7

## ORGANOGRAMA DA DISTRIBUIÇÃO



### NOTA:

Tecnologia Híbrida: Veículo que possua duas ou mais fontes de energia de propulsão, contendo necessariamente fonte de energia elétrica.

Táxi Especial – Adaptado: Veículo adaptado para o transporte de pessoas com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, conforme Decreto Municipal nº 16.128/2008.

# SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO

8

## 4 – DA INSCRIÇÃO

- a) Preenchimento de Formulário (requerimento) disponível no site URBES;
- b) Entrega do Formulário (requerimento) na Sede URBES.

No preenchimento do Formulário destacar: - Pessoa Física ou Jurídica.

A Pessoa Física deverá destacar (em campo próprio) as categorias de veículo que irá participar no certame (podendo optar por uma ou mais opção) :

\_\_\_ Comum \_\_\_ Hibrido \_\_\_ Especial

O prazo para inscrição, entrega do Formulário, será de 45 dias.



# SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO

9

## 4 – DA INSCRIÇÃO (continuação)

Na entrega do Formulário preenchido o interessado deverá anexar cópia de:

- a) CNH – Carteira Nacional de Habilitação (com a observação que exerce atividade remunerada);
- b) Comprovante de endereço (município de Sorocaba);
- c) Pesquisa de Pontuação de CNH – (deve ser requerida na CIRETRAN, na unidade PoupaTempo ou através do site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br));
- d) Declaração de conhecimento e anuência dos termos do Edital;
- e) Declaração de Inexistência de incompatibilidade profissional;
- f) Atestado de Antecedentes Criminais.

# SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO

10

## 5 – DA DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

A URBES – Transito e Transportes divulgará, no Jornal do Município e no seu site, [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br) o resultado da Fase de Habilitação (inscrições) dos interessados em participar do certame.

- Prazo de recursos/regularização;
- Resultado Final.

# SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO

11

## 6 – DO SORTEIO

Todos os habilitados poderão participar do sorteio, que ocorrerá em dia, local e hora a ser previamente divulgada, em datas distintas para Pessoa Física e Jurídica.

# SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO

12

## 6 – DO SORTEIO - Participação

### Pessoa Física

A Pessoa Física, habilitada no dia do sorteio deverá identificar-se (documento de identidade) e retirar as suas respectivas senhas (por opção de categoria de veículo) e aguardar a realização do sorteio.

### Pessoa Jurídica

A Pessoa Jurídica receberá apenas uma senha e o procedimento será o mesmo adotado para a Pessoa Física.

A Pessoa Jurídica somente poderá participar de 1 (um) lote.

# SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO

13

## 7 – ROTEIRO DO SORTEIO

1. Retirada de senha (correspondentes as suas opções);

A senha será feita em cores distintas e em duas partes (numeradas e rubricadas), uma delas ficará de posse do interessado e outra depositada em urna específica;

2. O Sorteio ocorrerá na seguinte ordem de Autorizações / Veículos: -  
Comum; Adaptados e Híbridos;

Se o contemplado, Pessoa Física, desistir da categoria sorteada, deverá assinar - Termo de Desistência, continuando a participar das demais categorias.

# SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO

14

## 7 – ROTEIRO DO SORTEIO (continuação)

O contemplado observará os seguintes procedimentos:

- a) assinar Termo de desistência dos demais sorteios;
- b) escolha do Ponto conforme disponibilidade oferecida;
- c) assinatura dos demais Termos de Compromisso e Declarações.

O contemplado aguardará convocação da URBES – Trânsito e Transportes para os demais procedimentos da homologação e outorga da Autorização.

# SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO

15

## 7 – ROTEIRO DO SORTEIO (continuação)

Ao final do sorteio das vagas existentes a URBES – Trânsito e Transportes procederá o sorteio de cadastro de reserva, que será utilizado no caso de desclassificação de contemplados;

O cadastro reserva será de três vezes o número de vagas existentes;

O chamamento do cadastro de reserva ocorrerá após a homologação do certame.

# SERVIÇO DE TÁXI - EDITAL DE CHAMAMENTO

16

## 8 – DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Transcorridos os prazos de recursos e homologado o certame, o Autorizatário terá prazo de até 90 dias para apresentação do veículo nos padrões estabelecidos em resolução.